



EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO
 CEP: 64.465-000 - e-mail: prefeituraalagoinhapi@hotmail.com

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

16.1. É competente o foro da Comarca de Lagoinha do Piauí(PI) para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.
 16.2 - E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Lagoinha do Piauí(PI), 29 de dezembro de 2025.

KELLY ALVES ALENCAR
 PREFEITA MUNICIPAL

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
 AUTOMOTIVOS LTDA
 CNPJ nº 58.973.192/0001-00
 FORNECEDOR/REGISTRADO

MENDES E SANTOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
 SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 35.746.723/0001-19
 FORNECEDOR/REGISTRADO

MACRODIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 58.477.508/0001-65
 REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

3. _____ 4. _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

33

ID: 7FA2020F59DE4

EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 - CENTRO
 e-mail: prefeituraalagoinhapi@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPL021.2025

A Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI, através do seu Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 029/2023, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de execução de estudos geotécnicos, incluindo Sondagem à Percussão (SPT), Sondagem a Trado, Sondagem Rotativa, Determinação da Taxa de Percolação, Ensaios de Caracterização do Solo (ESTUDO DE JAZIDA): Granulometria por Peneiramento e Sedimentação, Índice de Suporte Califórnia - ISC, Compactação, Umidade, Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade e Classificação HBR e Serviço Técnico de Topografia (levantamento planialtimétrico e de demarcação de terreno). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, dentro da plataforma eletrônica da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no prazo de 3 (três) dias úteis, que compreende o período de 31/12/2025 a 05/01/2026, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Critério de julgamento: menor preço global. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05/01/2026 às 23:59h. Julgamento das Propostas e Documentação de habilitação será no dia 06/01/2026 às 08:30h. O Edital da Dispensa estará disponível na plataforma da BNC no site <http://www.bnc.org.br> e os interessados podem enviar suas propostas pela plataforma.

Lagoinha do Piauí-PI, 29 de dezembro de 2025.

Jaqueline Gonçalves Figueiredo
 Agente de Contratação

ID: 122F60B45E074

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras para todos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 131/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP Nº 033/2025

Aviso de Suspensão. A Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI**, está SUSPENSO até que seja realizada a devida e regular publicação dos avisos em todos os meios oficiais, garantindo-se, assim, o estrito cumprimento das disposições legais, a observância dos princípios que regem as contratações públicas e a ampla participação dos interessados. Oportunamente será divulgada, uma nova data de abertura da licitação. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (86) 3261-1131 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Contratação do município, sediada na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

Coivaras - PI, 29 de dezembro de 2025.

Marcos Luiz de Sá Rego
 Pregoeiro

CERTIDÃO
 Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
 Secretário de Administração

ID: 7E217023AE4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**DECRETO Nº 033/2025**

“Faculta o ponto no 31 de dezembro (quarta-feira) - véspera da Confraternização Universal de Ano Novo”, no município de Coivaras, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.520, de 03 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas específicas no ano de 2025, nas repartições públicas do Estado do Piauí, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no 31 de dezembro (quarta-feira) - véspera da Confraternização Universal de Ano Novo”, no município de Coivaras, Estado do Piauí, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

I - 31 de dezembro (quarta-feira) - (Ponto Facultativo);

II - 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira) - (Feriado Universal de Ano Novo);

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco.

Comunique-se,
 Publique-se,

 Documento assinado digitalmente
 JOÃO DA CRUZ MOURÃO
 Data: 29/12/2025 13:18:48-0500
 Verificar em <https://valida.it.gov.br>

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal de Coivaras - PI